

# Greves

(Relatório Único - Anexo E)

Data de disponibilização  
18/nov/2022

2021  
Continente

## GREVES

↑ **52%**

Face a 2020

## TRABALHADORES EM GREVE

↑ **41%**

Face a 2020

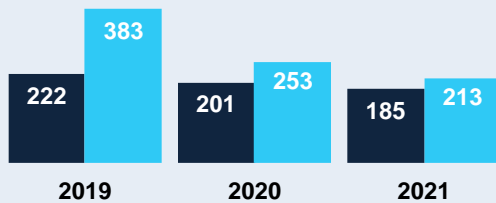
## DIAS DE TRABALHO PERDIDOS

↑ **28%**

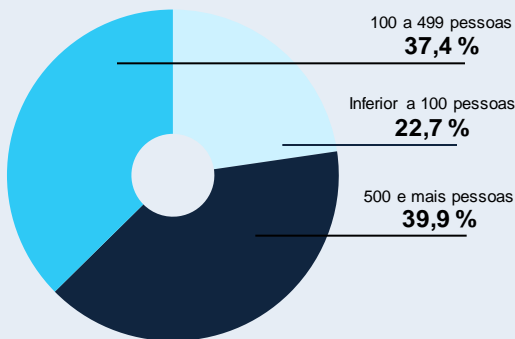
Face a 2020

## TRABALHADORES EM GREVE E DIAS DE TRABALHO PERDIDOS

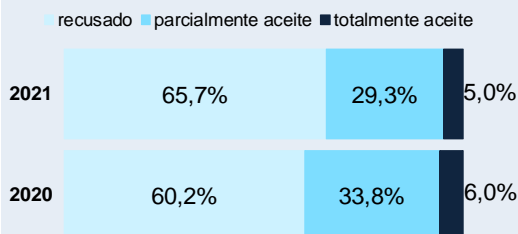
- N.º médio de trabalhadores por greve
- N.º médio de dias de trabalho perdidos por greve



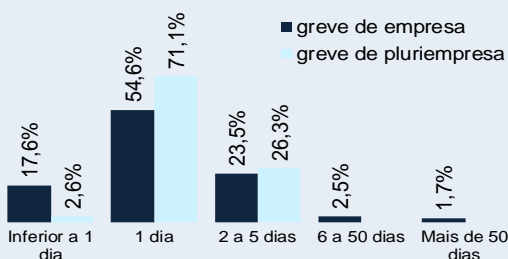
## EMPRESAS COM TRABALHADORES EM GREVE



## RESULTADOS ALCANÇADOS PARA O TOTAL DAS REIVINDICAÇÕES



## ESCALÕES DE DURAÇÃO DA GREVE POR TIPO DE GREVE



## GREVES, TRABALHADORES EM GREVE E DIAS DE TRABALHO PERDIDOS

	2019	2020	2021
<b>Greves</b>	147	103	157
Greves de empresa	105	70	119
Greves de pluriempresa	42	33	38
<b>Trabalhadores em greve</b>	32 648	20 678	29 057
N.º médio de trabalhadores por greve	222	201	185
Taxa de trabalhadores em greve (por 1000 TCO)	11,4	7,1	10,1
<b>Dias de trabalho perdidos</b>	56 366	26 089	33 444
N.º médio de dias de trabalho perdidos por greve	383,4	253,3	213,0
N.º médio de dias de trabalho perdidos por trab. em greve	1,7	1,3	1,2
N.º médio de dias de trabalho perdidos (por 1000 TCO)	19,7	8,9	11,6

## EMPRESAS COM TRABALHADORES EM GREVE, SEGUNDO O ESCALÃO DE DIMENSÃO

	2019	2020	2021
<b>Menos de 50 pessoas</b>	49	12	18
50 a 99 pessoas	39	19	36
100 a 199 pessoas	62	15	41
200 a 499 pessoas	79	29	48
500 a 999 pessoas	36	16	34
1000 e mais pessoas	61	36	61

## REIVINDICAÇÕES, SEGUNDO O OBJETIVO (%)

	2019	2020	2021
<b>Salariais</b>	49,2	38,1	46,1
<b>Condições de trabalho</b>	11,5	16,9	22,0
<b>Emprego e formação</b>	0,7	3,0	2,7
<b>Processo de regulamentação coletiva</b>	2,0	7,9	10,2
<b>Livre exerc. direit. sindicais e org. represent. dos trabalhadores</b>	0,3	0,2	-
<b>Ação disciplinar</b>	-	0,1	-
<b>Cadernos reivindicativos/negociação informal</b>	0,2	0,1	0
<b>Estatuto ou estrutura da empresa</b>	-	-	0,1
<b>Outras reivindicações n. e.</b>	36,1	33,8	18,8

## GREVES, SEGUNDO O ESCALÃO DE DURAÇÃO DA GREVE (%)

	2019	2020	2021
<b>Inferior a 1 dia</b>	7,5	7,8	14,0
<b>1 dia</b>	53,7	56,3	58,6
<b>2 a 5 dias</b>	22,4	24,3	24,2
<b>6 a 10 dias</b>	5,4	1,0	0,6
<b>11 a 15 dias</b>	3,4	1,0	0,6
<b>16 a 25 dias</b>	2,7	4,9	-
<b>26 a 50 dias</b>	1,4	1,9	0,6
<b>Mais de 50 dias</b>	3,4	2,9	1,3

o Valor inferior a metade da unidade utilizada. | - Valor não observado.

## Breve Análise

Em 2021, face ao ano anterior, verificou-se um considerável aumento das greves (+52%), dos trabalhadores em greve (+41%) e dos dias de trabalho perdidos (+ 28%), devido, sobretudo, às greves de empresa (119 em 2021, 70 em 2020). Consequentemente, também o número de empresas com trabalhadores em greve acompanhou este movimento crescente (238 em 2021, quando fora de 127 em 2020), tendo as reivindicações “salariais” (46,1%) e as “condições de trabalho” (22,0%) sido as causas mais vezes citadas como tendo estado na origem do descontentamento que levou os trabalhadores à greve. O resultado obtido apenas em um terço dos casos foi, no entanto, parcial ou totalmente alcançado, já que, em 2021, 65,7% das reivindicações foi recusada. Num ano ainda fortemente marcado pela pandemia, as reivindicações ligadas à “proteção da segurança e saúde no trabalho dos trabalhadores devido a covid-19” (incluídas no grupo das “condições de trabalho”) apenas foram citadas cinco vezes e só nas greves de pluriempresa, tendo o objetivo sido, em todas, “parcialmente aceite”. Mais de metade (58,6%) do total das greves durou 1 dia (54,6% das greves de empresa e 71,1% das greves de pluriempresa, não tendo nenhuma destas últimas tido uma duração superior a 5 dias de greve). Em 2021 realizaram-se, ainda, 13 greves ao trabalho suplementar.

## Nota Metodológica

A recolha e tratamento dos dados relativos a Greves resultam de um trabalho conjunto do Gabinete de Estratégia e Planeamento e da Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, tendo como base a informação proveniente dos Avisos Prévios de Greve (art.º n.º 595 da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e os dados recolhidos em formato eletrónico no Anexo E (Greves), que integra o modelo do Relatório Único (fixado em Portaria n.º 55/2010, de 21 de Janeiro).

Composto por vários anexos, o Relatório Único (RU) é uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigadas todas as entidades empregadoras. A presente síntese é relativa a greves de empresa e pluriempresa com paralisação durante o período normal de trabalho (greves clássicas). Abrange o Continente e todos os sectores de atividade económica, à exceção da Administração Pública.

## Principais Conceitos Utilizados

**Greve** - Considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações.

**Greves de empresa** - Entende-se a greve desenvolvida numa só entidade empregadora.

**Greve de pluriempresa** - Entende-se a greve desenvolvida em mais que uma entidade empregadora.

**Número de greves** - Uma greve pode desenvolver-se em uma ou mais atividades económicas, a que correspondem classificações (C.A.E.) diferentes a um certo nível de desagregação, motivo porque será contada uma vez em cada atividade económica,

tomada a certo nível de desagregação, e um número menor de vezes quando a explicitação ocorrer a um nível de maior agregação (e não tantas vezes quanto o número de atividades económicas consideradas desagregadamente). Por esta razão, o total, segundo as ventilações referidas não é, necessariamente, o somatório das parcelas. O número de greves concretizadas no ano não coincide, normalmente, com o total de pré-avisos que deram origem a essas greves.

**Número de trabalhadores em greve** - Se um trabalhador ou grupo de trabalhadores participam em várias greves no período de referência, serão quantificados tantas vezes quantas as participações ocorridas no período.

## Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | [gep@gep.mtsss.pt](mailto:gep@gep.mtsss.pt) | <http://www.gep.mtsss.pt>

